



RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 14 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre a reprovação da adesão ao Termo de Aceite ao Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho.

CONSIDERANDO, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento juntamente com a Comissão de Elaboração de Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais;

CONSIDERANDO, a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2018, registrada em Ata nº02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - *Reprovar* a adesão ao Termo de Aceite do Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.



Conselho Municipal de Assistência Social de



Carapicuíba

Conselho Municipal de Assistência Social

Carapicuíba, 14 de março de 2018.

Rita de Cássia Rosa Camacho

Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista - Telefone: 4146-4450